



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 45

terça-feira, 16 de julho de 2019

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

##### DECRETO Nº 6066 DE 15 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata os incisos II, III e IV do § 1º artigo Lei Municipal nº 1.710 de 23 de julho de 2018, alterada pela Lei 1736 de 27 de fevereiro de 2019.

Considerando as determinações legais de que tratam da Lei Municipal nº 1.730 de 18 de dezembro de 2018.

#### DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 2.743.212,12 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e doze reais e doze centavos) na seguinte dotação orçamentária vigente:

I – Ficha: 985

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Verba: 15.4520079.2162 - Limpeza Pública

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 2.743.212,12

Art. 2º Para atender o crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) do Imposto sobre a Propriedade Predial e R\$ 343.212,12 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e doze reais e doze centavos) do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 897.500,00 (oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 120

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Justiça

Verba: 04.1220060.2116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Justiça

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 100.000,00

II – Ficha: 154

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 170.000,00

III – Ficha: 170

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1220060.2119 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 170.000,00

IV – Ficha: 212

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 100.000,00

V – Ficha: 218

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Item: 3.3.91.97.00 - aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS R\$ 15.000,00

VI – Ficha: 444

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010073.2136 - Manutenção da Atenção Básica

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 40.000,00

VII – Ficha: 649

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.04 - Fundo Municipal do Idoso

Verba: 08.2410075.2197 - Despesas Gerais do Fundo Municipal do Idoso

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 262.500,00

VIII – Ficha: 888

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Verba: 04.1220060.2198 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 45

terça-feira, 16 de julho de 2019

Página | 2

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 40.000,00

Art. 4º Para atender o crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do ICMS.

Art. 5º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 187.081,00 (cento e oitenta e sete mil, oitenta e um reais e dez centavos) na seguinte dotação orçamentária vigente:

I – Ficha: 650

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.04 - Fundo Municipal do Idoso

Verba: 08.2410075.2197 - Despesas Gerais do Fundo Municipal do Idoso

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 187.081,10

Art. 6º Para atender o crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro da conta do Centro dia do Idoso.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de julho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA  
Secretário Municipal da Fazenda

MARCELO CESAR FERREIRA  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON  
Diretoria Técnica Legislativa  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.951, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora PRISCILLA DE OLIVEIRA RIBEIRO – R.E. 13.965, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 41.967.558-9, do cargo de provimento efetivo de TREINADOR DESPORTIVO, retroage a 12 de julho de 2019.

### PORTARIA Nº 1.952, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Fica demitida, a servidora pública ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS – RE 11.886, portadora da Cédula de Identidade nº 26.777.732-2, inscrita no CPF nº 287.069.228-56, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, por infração ao artigo 154, inciso XVIII e XXIII c/c o artigo 170, inciso XIII da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

#### RETIFICAÇÃO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDS Nº 001/2019

A Prefeitura do Município de Cajamar, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos estabelecidos no Edital de Chamamento Público SMDS nº 001/2019, torna público a seguinte retificação ao Edital supracitado, conforme alterações a seguir elencadas:

Onde se lê, no item 5.3.3:

5.3.3. As propostas deverão ser encaminhadas pelas OSC's em conformidade com o art. 29 do Decreto Municipal nº 5.624/2017, em envelope fechado, devidamente identificado, que será aberto em sessão pública a ser realizada no dia 12/08/2019, com início às 09:00h e término previsto para as 16:00h, no endereço Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, nº. 245, CEP 07786-515, Jordanésia, Cajamar/SP (...)

Leia-se:

5.3.3. As propostas deverão ser encaminhadas pelas OSC's em conformidade com o art. 29 do Decreto Municipal nº 5.624/2017, em envelope fechado, devidamente identificado, que será aberto em sessão pública a ser realizada no dia 13/08/2019, com início às 09:00h e término previsto para as 16:00h, no endereço Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, nº. 245, CEP 07786-515, Jordanésia, Cajamar/SP (...)



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699